



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 829

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Homologação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 829

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.307, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
ODAIR JOSE MOREIRA, para o cargo de **MOTORISTA II**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ODAIR JOSE MOREIRA**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA II**, nível IV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.308, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
DAIANE VIEIRA MEDEIROS COSTA, para o cargo de **ENFERMEIRO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DAIANE VIEIRA MEDEIROS COSTA**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.309, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
BIANCA APARECIDA BRITO DA SILVA, para o cargo de **ENFERMEIRO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **BIANCA APARECIDA BRITO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.310, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
BRUNO DE SOUZA ZAVATIERO, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **BRUNO DE SOUZA ZAVATIERO**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.311, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
WILLIAN MASTRANGI MENDES DE GOIS, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 829

Página 3 de 6

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **WILLIAN MASTRANGI MENDES DE GOIS**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 17.312, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
ANTONIO CARLOS PERBONI,
no cargo em comissão de
MÉDICO AUDITOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANTONIO CARLOS PERBONI**, no cargo em comissão de **MÉDICO AUDITOR**, nível XXVII (A), desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 17.313, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA
SALOTI, *no cargo em comissão*
de **MÉDICO CLÍNICO GERAL.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SALOTI**, no cargo em comissão de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, nível XXVII (A), desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 17.314, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
FERNANDA BRITO FONTELLA,
no cargo em comissão de
MÉDICO DERMATOLOGISTA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **FERNANDA BRITO FONTELLA**, no cargo em comissão de **MÉDICO DERMATOLOGISTA**, nível XXVII (A), desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 17.315, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ANDREZA VITAL BARRETTO, *no*
cargo em comissão de **MÉDICO**
ENDOCRINOLOGISTA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ANDREZA VITAL BARRETTO**, no cargo em comissão de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**, nível XXVII (A), desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 829

Página 4 de 6

PORTARIA N.º 17.316, DE 11 DE ABRIL DE 2022.
Dispõe sobre a nomeação da Sra. AMANDA SANTOS CERAVOLO, no cargo em comissão de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. AMANDA SANTOS CERAVOLO, no cargo em comissão de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, nível XXVII (A), desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ERICA BERTELLI PENHA, no cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DO PSF, nível XXX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2022.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- CMDCA

Resolução 02, de 11 de abril de 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Análise e Visita composta por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para avaliação da adequação das entidades e/ou programas do município de São José do Rio Pardo SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50 da lei 4.486/15 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 09 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Registro de Entidades não governamentais e sua Renovação, Inscrição e Reavaliação de programas governamentais e não governamentais e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º Nomear comissão de análise e visita responsável por avaliar a adequação da entidade e/ou programa, às normas e princípios estatutários, bem como a outros requisitos específicos que venha a exigir, via resolução própria.

Art. 2º Cabe a esta comissão analisar os documentos enviados pelas entidades que requerem a Inscrição e/ou Renovação de certificado neste Conselho, realizar visita a estas entidades, elaborar relatório com parecer sobre estas entidades e apresentá-lo ao plenário do Conselho.

Art. 3º A comissão será composta pelos membros do CMDCA:

(i) Alan Pasin Estevão, no cargo de Presidente da comissão;

PORTARIA N.º 17.317, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. VITOR ONOFRE DOS SANTOS LEAL, no cargo em comissão de MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. VITOR ONOFRE DOS SANTOS LEAL, no cargo em comissão de MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, nível XXVII (A), desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N.º 17.320, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ERICA BERTELLI PENHA, no cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DO PSF.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 829

Página 5 de 6

(ii) Suely Andrade Alves, no cargo de Relatora da comissão;

(iii) Ariane Mapelli Boaro, como membro;

(iv) Ana Carolina Breda, como membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo SP, 11 de abril de 2022.

Tiago Martins de Moura
Presidente do CMDCA

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 199, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Art. II, III e V da Portaria nº 033 de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre a constituição de comissão para análise de requerimentos com pedido de baixa de contas de água do exercício de 2014 e seguintes, e assuntos correlatos.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, localizada em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. II da Portaria nº 033 de 26 de junho de 2015, que passa a vigorar com nova redação:

"II - Nomear como membros os servidores: RITA HELENA MOREIRA GARBIN, HELIO LOZETTI FILHO, TONY ANGELO VIZZOTO e PAULO TADEU CURTI, para sobre a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. "

Art. 2º - Fica alterado o Art. III da Portaria nº 033 de 26 de junho de 2015, que passa a vigorar com nova redação:

"III - Nomear como suplentes os servidores: GUSTAVO FARIA FERNANDES e HENRIQUE PANSANI RODRIGUES. "

Art. 3º - Fica alterado o Art. IV da Portaria nº 033 de 26 de junho de 2015, que passa a vigorar com nova redação:

"IV - Para secretariar os trabalhos fica designado o servidor PAULO TADEU CURTI. "

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na

sede da SAERP, na mesma data.

Henrique Pansani Rodrigues
Contador

PORTARIA Nº 200, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Art. 1º, inciso II da Portaria nº 093 de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre a constituição de comissão de Sindicância Investigativa.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4.210 de 23 de janeiro de 2014, e outras normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º, inciso II da Portaria nº 093 de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância Investigativa da SAERP, que passa a ter a seguinte redação:

"II - Nomear os servidores Paulo Tadeu Curi, Pedro Otavio Honório de Souza e Sergio Marasco, e como eventuais suplentes, os servidores Gustavo Faria Fernandes e Henrique Pansani Rodrigues para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. "

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2022.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Henrique Pansani Rodrigues
Contador

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
PARDO**

**Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 -
Centro- S.J.R.Pardo-SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53**

PORTARIA Nº 13/2022

**DISPÕE SOBRE
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO**

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o **Processo Seletivo**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 829

Página 6 de 6

Simplificado de Provas e Títulos para Contratação Temporária de Professor de Radiologia - 01/2022, nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 01/2022.

Artigo 3º - A Classificação Final, publicada, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 12 de abril de 2022.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7071-08ee-1866-3078



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 829, ano V, veiculado em 12 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 12/04/2022 às 08:48:32 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7071-08ee-1866-3078>